



9329168



08020.007610/2018-45



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS

Nota Técnica n.º 45/2019/AQUISIÇÕES-CAD-DINT/DINT/SEOP/MJ

Assunto: **Análise de Proposta Referente ao Item "1" do Pregão Eletrônico nº 03/2019**

Processo: 08020.007610/2018-45

Interessados: CPL

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de análise levada a efeito pela equipe técnica instituída pela Portaria da SENASP nº 44, de 16 de abril de 2019 (8534519), que recai sobre a Proposta Comercial apresentada pela Empresa UNIMAX TRADING LTDA - ME, CNPJ Nº **19.055.322/0001-66**, participante da **Pregão Eletrônico nº 03/2019**, destinada à aquisição de equipamentos de fragmentação, com vistas a atender necessidades da Diretoria de Inteligência, **item "1"**.

1.2. Na presente Nota Técnica serão analisados os aspectos relacionados às especificações técnicas encaminhadas por meio do Despacho nº 316/2019/CPL/CLIC-SENASP/DIAD/SENASP/MJ (9328735), em relação à **Proposta Comercial da UNIMAX TRADING LTDA - ME (9328723)**, conforme estabelecido no Termo de Referência (8963328).

2. DA ANÁLISE

2.1. Iniciou-se a partir do Despacho nº 316/2019/CPL/CLIC-SENASP/DIAD/SENASP/MJ (9328735), com o envio da Proposta Comercial da UNIMAX TRADING LTDA - ME, CNPJ Nº **19.055.322/0001-66 (9328723)**. Assim, na presente Nota Técnica passamos à análise dos pontos relacionados, confrontando-se a mencionada Proposta em relação às especificações do objeto contidas no Termo de Referência, em atendimento à exigência do artigo 7º do Anexo I da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual estabelece:

"Art. 7º O fornecedor melhor classificado será considerado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da cotação, desde que sua proposta atenda às especificações do objeto."

2.2. Consta no Termo de Referência (8963328), subitem 1.2., quanto as especificações técnicas dos objetos:

"As características técnicas do objeto está descrita no Anexo I deste Termo de Referência e foram detalhadas de forma a garantir que o item tenha qualidade e cumpra sua finalidade para a qual será adquirido, evitando-se requisitos excessivos e desarrastados."

2.3. Com relação a este ponto, a Proposta encaminhada pela UNIMAX TRADING LTDA - ME, CNPJ Nº **19.055.322/0001-66 (9328723)**, apresentou as seguintes informações:

2.3.1. Valor unitário e total do item:

Item	Objeto	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Fragmentadora	12	RS 4.881,65	RS 58.579,80

2.3.2. **O valor total da Proposta é de:** R\$ 58.579,80 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

2.3.3. Descrição detalhada do objeto:

2.3.3.1. Item 1:

2.3.3.1.1. **Marca:** UNIMAX TRADING;

2.3.3.1.2. **Modelo:** 16P5/60.

2.3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais (...):

"Nos preços apresentados acima estão inclusos todos os custos necessários decorrentes da entrega do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente:"

2.3.5. **O prazo de validade da proposta:** "60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação.";

2.3.6. **Garantia:** "12 (doze) meses contados do aceite da nota fiscal";

2.3.7. **Prazo de Entrega:** "de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento";

2.3.8. **Banco:** Banco do Brasil - AG: 7005-X - C/C: 20084-0.

2.4. Além dos itens já apontados, consta ainda na Proposta da empresa classificada, as seguintes informações complementares:

2.4.1. **Razão Social:** UNIMAX TRADING LTDA - ME;

2.4.2. **CNPJ:** 19.055.322/0001-66;

2.4.3. **Endereço:** Rua Vapabussu, 57; Bairro: Jardim Aeroporto; CEP: 04632-010 São Paulo - SP;

2.4.4. **Telefone:** (11) 5031-1912 OU 9 8389-3788;

2.4.5. **Email:** unimax@uol.com.br / licite@unimaxtrading.com.br;

2.5. A Proposta indica a marca e modelo do produto, marca UNIMAX TRADING, modelo 16P5/60, fabricante MAGITECH SCIENCE, bem como encaminha anexo "folder" e manual com especificações técnicas, indicando características e a respectiva imagem ilustrativa da fragmentadora ofertada, sendo as informações utilizadas para a análise desta Nota Técnica.

2.6. Passamos à verificação das especificações, em conformidade com o disposto no Termo de Referência (8963328) e, ainda, de acordo com o Check List elaborado em observância ao ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, consolidado no quadro abaixo:

Item	Descrição/ Especificação do TR	Atende	Observação
1. Fragmentadora de Papel	1. Características gerais		
	1.1. Possuir classe de proteção n° 2, ou superior	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.2. Possuir nível de segurança n° 5, ou superior	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.3. Permitir fragmentação de 09 (nove) folhas (75 g/m²) simultaneamente, ou superior	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.4. Permitir fragmentação de grampos, cd's e/ou dvd's	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.5. Possuir largura de entrada de papel de 240 mm, ou superior	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.6. O cesto deve ser do tipo container e possuir capacidade de 45 litros, ou superior	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.7. Possuir potência de 550 Wats, ou superior	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.8. Possuir ciclo de trabalho contínuo, sem parada para resfriamento	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.9. Possuir proteção contra superaquecimento	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.10. Possuir sensor de segurança para a lixeira	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.11. Possuir indicador de excesso de papel e de sobrecarga	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.12. Alimentação com tensão de entrada de 220 volts ou bivolt, não sendo aceito transformadores ou qualquer tipo de adaptação	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
	1.13. Pernos e engrenagens deverão ser metálicos	SIM	Comprovado nos documentos de consulta
1.14. Nível de ruído máximo: 60 dB(A)	SIM	Comprovado nos documentos de consulta	
2. Garantia			
2.1. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, esclarecendo, de maneira adequada em que consiste, bem como, a forma, o prazo e os locais em que podem ser exercitada	SIM	Comprovado nos documentos de consulta	

2.7. A Proposta da Empresa faz indicação da marca do produto como sendo marca UNIMAX TRADING, modelo 16P5/60, fabricante MAGITECH SCIENCE. Conforme o quadro acima, verifica-se que o **Termo de Referência indicou 15 (quinze) itens de especificações** da fragmentadora, inclusive garantia, que se pretende adquirir, por conseguinte, extrai-se da Proposta Comercial que **TODOS os itens são atendidos**.

2.8. Importante frisar que nos documentos não está expresso quanto ao primeiro item "1.1 Possuir classe de proteção n° 2, ou superior". Quanto a esta especificação, verifica-se que, conforme descrito no próprio Estudo Técnico o Preliminar, segunda norma internacionalmente utilizada, Norma DIN 66399 considera "3 classes de proteção" em "7 diferentes Níveis de Segurança", sendo que o Nível 5 encontra-se dentro da Classe 2. Verificando que a documentação explícita, especificamente no "Manual do Usuário" anexo da proposta, na página 1 "Nível de Segurança 5 conforme norma DIN 66399", entende-se que a proposta garante ser o equipamento da Classe 2 Nível 5.

2.9. Todos os demais itens de especificações técnicas estão expressamente encontrados, tanto na proposta como nos anexos juntados.

2.10. Desta forma, face à análise, torna-se claro o cumprimento das condições mínimas exigidas, fato este para que esta equipe técnica aduza que as especificações do modelo ofertado (UNIMAX TRADING, modelo 16P5/60, fabricante MAGITECH SCIENCE) atende às necessidades apontadas no Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO / ENCAMINHAMENTOS

3.1. Diante das considerações acima expostas, esta área demandante, após análise da Proposta Comercial em apreço, entendeu pela **viabilidade** de manifestar-se favorável quanto à aprovação do item "1. Fragmentadora", apresentada na **tabela 2.6 desta Nota Técnica**. Tal avaliação ocorre pela compatibilidade do modelo UNIMAX TRADING, modelo 16P5/60, fabricante MAGITECH SCIENCE, no que se refere às especificações de todos itens do Termo de Referência.

3.2. Conclui-se que a Empresa UNIMAX TRADING LTDA - ME, CNPJ Nº **19.055.322/0001-66**, cumpriu os requisitos editalícios para o fornecimento de Fragmentadora (item "1"), o que recomenda a aprovação da proposta sob apreço.

3.3. Neste sentido, a equipe técnica da área demandante sugere a **aprovação da proposta**, submetendo a presente manifestação à apreciação do titular da área demandante, para, caso esteja de acordo com este entendimento, encaminhar à CPL/CLIC/DIAD/SENASP, para conhecimento e providências que o caso requer.

MOISÉS DIONÍSIO DA SILVA
Integrante Demandante

RICHARD NIXON DE AZEVEDO FURTADO JUNIOR
Integrante Demandante

ADEMÁRCIO DE MORAES
Integrante Demandante

1. Ciente, **aprovo** a presente Nota Técnica.
2. Encaminhe-se à CPL/DIAD, para conhecimento e adoção das medidas decorrentes.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA
Diretor de Inteligência
SEOP/MIJSP



Documento assinado eletronicamente por **ADEMARCIO DE MORAES, Servidor(a) Mobilizado(a)** da Secretaria de Operações Integradas, em 31/07/2019, às 18:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9329168** e o código CRC **04D7C51B**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.